



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais educativos destinados à execução das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), mediante contratação de empresa especializada para criação gráfica, impressão, montagem, embalagem e fornecimento integrado de álbuns de figurinhas e respectivas figurinhas colecionáveis.

A iniciativa decorre da necessidade de fortalecimento das políticas públicas de promoção da saúde e prevenção de doenças junto ao público infantojuvenil da rede municipal de ensino, utilizando metodologia lúdica e pedagógica apta a estimular maior engajamento dos estudantes nas ações educativas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O material educativo será utilizado em campanhas e atividades relacionadas à vacinação, combate à dengue, higiene pessoal, alimentação saudável, prevenção de doenças e demais temas de interesse da saúde pública municipal, devendo possuir linguagem acessível, caráter educativo e adequação pedagógica compatível com a faixa etária dos alunos atendidos.

A contratação compreenderá todas as etapas necessárias à plena execução do objeto, incluindo desenvolvimento e adequação gráfica, impressão, acabamento, embalagem, acondicionamento das figurinhas em pacotes lacrados e entrega final do material pronto para distribuição nas unidades escolares do Município.

1.1. ESTIMATIVA DE CUSTOS E QUANTITATIVO

A estimativa de custos da presente contratação será elaborada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa mercadológica realizada junto a fornecedores especializados, consultas a contratações similares promovidas por outros entes públicos e demais meios admitidos pela legislação aplicável.

O quantitativo previsto foi definido a partir de levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, considerando o número estimado de estudantes atendidos pela rede pública municipal, a abrangência das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), a necessidade de distribuição ampla do material pedagógico e o potencial educativo da solução proposta.

A Administração levou em consideração, ainda, a necessidade de disponibilização de material suficiente para utilização durante campanhas educativas coletivas, ações preventivas, eventos escolares e atividades pedagógicas complementares desenvolvidas ao longo do exercício.

Após consolidação da pesquisa de preços e exclusão de valores manifestamente discrepantes, será definido o valor estimado da contratação, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM ÚNICO – FORNECIMENTO INTEGRADO DE MATERIAL EDUCATIVO

ÁLBUNS DE FIGURINHAS (COM FIGURINHAS INCLUSAS)

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Quantidade	5.000 (cinco mil) unidades
Formato fechado	21 x 30 cm
Formato aberto	30 x 42 cm
Número de páginas	de 12 páginas
Impressão	4x4 (colorido frente e verso)
Papel da capa	Couchê 170 g/m ²
Papel do miolo	Couchê 170 g/m ²
Conteúdo	Educativo com temas de saúde pública
Temas	Vacinação, combate à dengue, alimentação saudável, higiene e prevenção de doenças

Os álbuns deverão possuir acabamento gráfico de qualidade, impressão nítida e resistência adequada ao manuseio escolar contínuo, considerando a utilização por crianças e adolescentes em ambiente pedagógico. O conteúdo deverá apresentar identidade visual atrativa, linguagem acessível e compatibilidade temática com as ações educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

FIGURINHAS COLECIONÁVEIS

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Quantidade total	270.000 unidades
Dimensões	6 x 7 cm
Papel	Couchê 115 g/m ²
Impressão	4x0 (colorido frente)
Artes	Diversas e compatíveis com o conteúdo do álbum

As figurinhas deverão apresentar padronização gráfica, qualidade de impressão e compatibilidade visual com o conteúdo pedagógico do álbum, sendo admitidas ilustrações



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

educativas, personagens, símbolos, mascotes, campanhas e demais elementos gráficos voltados à conscientização em saúde pública.

EMBALAGEM DAS FIGURINHAS

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

Tipo de acondicionamento Pacotinhos de papel lacrados

Quantidade por pacote 10 (dez) figurinhas

Quantidade total de pacotes 27.000 pacotinhos

Os pacotinhos deverão ser devidamente lacrados e resistentes ao transporte e armazenamento, garantindo integridade do material até sua distribuição final nas unidades escolares.

Descrição/Especificação	unidade	Quantidade	Valor total R\$
Álbum DE FIGURINHAS (COM FIGURINHAS INCLUSAS) <ul style="list-style-type: none">• Formato fechado 21 x 30 cm• Formato aberto 30 x 42 cm• Número de páginas 12 páginas• Impressão 4x4 (colorido frente e verso)• Papel da capa Couchê 170 g/m²• Papel do miolo Couchê 170 g/m² Conteúdo Educativo com temas de saúde pública Temas: Vacinação, combate à dengue, alimentação saudável, higiene e prevenção de doenças. (5.000 unidades)	SV	01	55.000,00
FIGURINHAS COLECIONÁVEIS Dimensões 6 x 7 cm Papel Couchê 115 g/m ² Impressão 4x0 (colorido frente) Artes Diversas e compatíveis com o conteúdo do álbum As figurinhas deverão apresentar padronização gráfica, qualidade de impressão e compatibilidade visual com o conteúdo pedagógico do álbum, sendo admitidas ilustrações educativas, personagens, símbolos, mascotes, campanhas e demais elementos gráficos voltados à conscientização em saúde pública. (270.000 unidades)			
<u>EMBALAGEM DAS FIGURINHAS</u> Tipo de acondicionamento Pacotinhos de papel			



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais



lacrados Quantidade por pacote 10 (dez) figurinhas Os pacotinhos deverão ser devidamente lacrados e resistentes ao transporte e armazenamento, garantindo integridade do material até sua distribuição final nas unidades escolares. (27.000 unidades)			
--	--	--	--

1.3 REQUISITOS ADICIONAIS

O conteúdo gráfico e textual deverá ser previamente submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá solicitar ajustes, adequações ou alterações visando assegurar compatibilidade pedagógica, correção técnica e adequação ao interesse público.

Todo o material deverá conter a identidade visual institucional do Município de Visconde do Rio Branco/MG, observando padrões oficiais de comunicação visual definidos pela Administração.

A linguagem utilizada deverá ser simples, objetiva e adequada ao público infantojuvenil, priorizando abordagem educativa, preventiva e inclusiva, sem utilização de conteúdo impróprio, discriminatório ou incompatível com o ambiente escolar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de doenças desenvolvidas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), política pública instituída com a finalidade de integrar permanentemente as áreas de saúde e educação na formação integral dos estudantes da rede pública de ensino.

A utilização de materiais lúdicos e interativos representa importante instrumento de educação em saúde, especialmente quando direcionada ao público infantojuvenil, cuja aprendizagem tende a ocorrer de maneira mais efetiva mediante utilização de recursos visuais, recreativos e pedagógicos capazes de estimular participação ativa e engajamento coletivo.

Nesse contexto, o álbum de figurinhas apresenta elevado potencial educativo, permitindo que conteúdos relacionados à vacinação, combate à dengue, higiene pessoal, alimentação saudável e prevenção de doenças sejam trabalhados de forma dinâmica, acessível e atrativa no ambiente escolar.

Além de ampliar o alcance das campanhas educativas, a solução proposta contribui para fortalecimento da consciência preventiva entre crianças e adolescentes, incentivando a disseminação das informações também no ambiente familiar e comunitário.

A contratação mostra-se plenamente compatível com os princípios da eficiência administrativa, prevenção em saúde pública e interesse coletivo, representando medida adequada para ampliação das estratégias educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui como principal objetivo ampliar a efetividade das ações educativas desenvolvidas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), mediante utilização de material pedagógico lúdico e interativo voltado à conscientização em saúde pública.

Busca-se promover maior participação dos estudantes nas campanhas preventivas, estimular hábitos saudáveis e fortalecer a compreensão acerca da importância da vacinação, higiene, alimentação adequada e combate às arboviroses, especialmente dengue, zika e chikungunya.

Pretende-se, ainda, proporcionar ferramenta pedagógica complementar às atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde e educação, contribuindo para formação cidadã, prevenção de agravos e fortalecimento das políticas públicas municipais de saúde preventiva.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento integrado de material educativo composto por álbuns de figurinhas e respectivas figurinhas colecionáveis, contemplando todas as etapas necessárias à plena execução do objeto.

A contratação abrangerá desenvolvimento gráfico, diagramação, impressão, acabamento, embalagem, acondicionamento das figurinhas em pacotinhos lacrados e entrega final do material pronto para utilização pela Administração Municipal.

A solução foi definida considerando critérios de eficiência pedagógica, economicidade, praticidade de distribuição, durabilidade do material e compatibilidade com o público-alvo das ações do Programa Saúde na Escola.

O modelo adotado possibilita ampla utilização em campanhas educativas, atividades coletivas, ações preventivas e projetos pedagógicos desenvolvidos nas unidades escolares da rede municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. REQUISITOS FUNCIONAIS

O material deverá possuir finalidade educativa, preventiva e pedagógica, permitindo utilização em ambiente escolar de forma segura, acessível e compatível com as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde e educação.

Os conteúdos deverão apresentar clareza, objetividade e adequação linguística ao público infantojuvenil, utilizando recursos gráficos e visuais capazes de estimular interação, participação e aprendizado.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

5.2. REQUISITOS TÉCNICOS

A contratada deverá utilizar materiais novos, de primeira qualidade e adequados ao objeto contratado, assegurando fidelidade de cores, qualidade de impressão, padronização gráfica e acabamento compatível com material pedagógico escolar.

As artes deverão ser previamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde antes da impressão definitiva, garantindo compatibilidade institucional e adequação técnica do conteúdo educativo.

5.3. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Sempre que possível, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis relacionadas à produção gráfica, utilização de materiais recicláveis e redução de desperdícios, observando princípios de responsabilidade ambiental e consumo consciente.

A Administração poderá priorizar soluções que demonstrem menor impacto ambiental, desde que preservada a qualidade técnica do material fornecido.

5.4. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida subcontratação integral do objeto contratual, considerando a necessidade de manutenção da responsabilidade técnica e operacional da empresa contratada sobre todas as etapas de execução do objeto.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento deverá ocorrer de forma integral, conforme quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

A entrega do material deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento, salvo prazo diverso expressamente fixado pela Administração em razão de necessidade superveniente devidamente justificada.

Todos os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, embalados e em perfeitas condições de uso, cabendo à contratada responsabilidade integral pelo transporte, carregamento, descarregamento e entrega do objeto.

O material será entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco/MG ou em outro local indicado pela Administração dentro do território municipal.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato Juanita Maria Cardoso Antonucci Toledo – matrícula: 4793, gestor do Contrato Ityara das Graças Ferreira – matrícula: 9372, formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

verificar a conformidade dos materiais entregues, acompanhar prazos, registrar ocorrências e atestar o recebimento do objeto.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, regularidade e adequação do material fornecido.

A contratada deverá manter representante apto a solucionar eventuais inconsistências verificadas durante a execução contratual, promovendo substituições ou correções sempre que solicitado pela Administração.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.008.001 10 122 0001 2.070 3.3.90.39.00 Ficha 272

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega integral do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após conferência quantitativa e qualitativa dos materiais fornecidos.

Somente serão considerados aptos para recebimento os materiais que atenderem integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a regular liquidação da despesa, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas, consistindo em recebimento provisório e recebimento definitivo.

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega do material, mediante conferência inicial das quantidades, integridade das embalagens e condições aparentes do objeto.

Posteriormente, será realizado o recebimento definitivo, após análise detalhada da conformidade técnica, qualidade gráfica, acabamento e compatibilidade do material com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos ou desconformidades, a contratada será notificada para promover substituição ou correção do material sem qualquer ônus adicional para a Administração.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, observados os princípios do contraditório e ampla defesa.

As penalidades serão aplicadas proporcionalmente à gravidade da infração, considerando os prejuízos causados à Administração e ao interesse público.

12. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nas hipóteses legalmente admitidas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

As especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência foram elaboradas com fundamento nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco/MG, considerando os objetivos institucionais do Programa Saúde na Escola e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

As exigências previstas possuem caráter técnico e funcional, sendo admitidas soluções equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às necessidades da Administração e às especificações estabelecidas neste instrumento.

Visconde do Rio Branco, 19 de Maio de 2026.

WILLIAM DE FREITAS
CARLOS:117337066
82

Assinado de forma digital por
WILLIAM DE FREITAS
CARLOS:11733706682
Dados: 2026.05.20 10:47:50
-03'00'

William de Freitas Carlos
Secretário Municipal de Saúde